



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/12

Processo Administrativo nº 11/10/44581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	EVENTO	SERVIÇO/EVENTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
02	39.485	ROTEIROS TURÍSTICOS RURAIS PROGRAMADOS - ÔNIBUS SEMI - LEITO E COM GUIA DE TURISMO.	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE	Viagem	60	744,00
			SERVIÇO DE GUIA	h	100	29,60
06	39.492	TRANSLADO MUNICIPAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE - VAN DE	km	6.000	5,78

A empresa apresenta neste ato os documentos estabelecidos no subitem 12.2.2.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 de Julho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Afonso de Costa Bittencourt
Secretário de Desenvolvimento
Econômico Social

V M DE SOUZA TRANSPORTES - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/44581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: V M de Souza Transportes - EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/12

Ata de Registro de Preços n.º 012/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDES.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de Julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Afonso da Costa Bittencourt
Secretário de Desenvolvimento
Econômico Social

V M DE SOUZA TRANSPORTES - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º